Processo Nº 16073/2025

Ass.: _____ Fls. 1

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2025

OBJETO

Aquisição de uniformes destinados à reposição das bandas marciais municipais, para participação nos Desfiles Cívicos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 282.757,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/09/2025 às 10h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com endereço na Avenida John Kennedy, 120 - Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087**,** realizará licitação **na modalidade PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 052/2024, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1. PREÂMBULO:

1.1 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

1.2 PROCESSO Nº 16073/2025

1.3 SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de uniformes destinados à reposição das bandas marciais municipais, para participação nos Desfiles Cívicos, conforme especificações estabelecidas neste edital.

2.2 A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência - ANEXO I do presente Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse .

2.3 O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço** , observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada em sistema eletrônico, nas seguintes condições:

Data da sessão: 01/09/2025

Horário: 10h00min

Tempo Máximo de Abertura da sessão: 15 (quinze) minutos

Local: Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Modo de Disputa: ABERTO

4. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas com o presente objeto serão asseguradas por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária para o exercício de 2025, pertinentes ao Orçamento Municipal:

PT: 14.01.001.12.361.0012.2058; ND: 3.3.90.30.00.00

PT: 14.01.001.12.361.0014.1009; ND: 4.4.90.52.00.00.

4.2 Declara-se, por oportuno, que as despesas com a efetivação do objeto em tela possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a

Leide Diretrizes Orçamentárias.

4.3 O valor estimado da contratação será de **R$ 282.757,00 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais).**

5. DA RETIRADA DO EDITAL:

5.1 As empresas interessadas em participar do presente certame poderão retirar o Edital por meio eletrônico, através do site: https://transparencia.araruama.rj.gov.br/.

5.2 As retiradas do Edital também poderão ser realizadas através do Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/.

6. DOS ESCLARECIMENTOS:

6.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico deverão ser dirigidos ao pregoeiro em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do https://www.licitanet.com.br/ ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy , 120 – Centro Araruama/RJ – cep 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

6.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

6.3 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes ea administração.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos também terão sua divulgação na internet, através do site: https://transparencia.araruama.rj.gov.br.

6.4.1 Às licitantes interessadas, cabem acessar assiduamente o referido endereço eletrônico e sistema para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre esclarecimentos referentes a este Edital.

6.5 Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 DO CREDENCIAMENTO

7.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;

7.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

7.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

7.1.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

7.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome,

assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.1.6 O cadastro junto ao SICAF poderá ser utilizato subsidiariamente, e deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de credencial e senha.

7.1.7 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.1.7.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.2 Da condição de participação no Pregão:

7.2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Licitanet – https://licitanet.com.br/.

7.2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

7.2.2 As licitantes deverão utilizar credencial e senha ou certificado digital para acesso ao Sistema.

7.2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

7.2.4 A participação é exclusiva para empresas que cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como **MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame.

7.2.5 Para os demais itens a participação é ampla para todos os portes de empresa.

7.3 Não poderão participar desta licitação:

7.3.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s).

7.3.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

7.3.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

7.3.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitaçãoem decorrência de sanção que lhe foi imposta.

7.3.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linhareta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7.3.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

7.3.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7.3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

7.4 O impedimento de que trata o item 7.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulentada personalidade jurídica do licitante.

7.5 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.3.2 e 7.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.6 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.7 O disposto nos itens 7.3.2 e 7.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.8 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.9 A vedação de que trata o item 7.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e

de julgamento.

8.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamento os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 11.6 e 7.5 deste Edital.

8.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

8.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

8.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 8.4 ou 8.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

8.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de enviode lances.

8.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirátanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

8.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

8.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior percentual de desconto; e

8.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 8.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possacomprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.2 Valor: (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e total do lote/item.

9.3 Marca/modelo.

9.4 Fabricante.

9.5 Quantidade cotada, devendo respeitar o LOTE/ITEM estabelecido no Termo de Referência.

9.6 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao LOTE/ITEM previsto para contratação.

9.6.1 Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, o licitante deve respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência / Projeto Básico;

9.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro,omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

9.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos (Anexo IV deste Edital) nas normas de regência de contratações públicas federais e municipais, quando participarem de licitações públicas.

9.12 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.14 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

9.15 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo,quando requerido, sua substituição.

9.15.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no TR e Anexo III.

9.16 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de fiscalização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamentopor sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistemaeletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso,anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistemaeletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e asregras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**.

10.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos apóso registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duraçãoda sessão pública.

10.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

10.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos,aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último

lanceda etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lancessegundo a ordem crescente de valores.

10.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

10.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 10.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

10.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duraçãoda sessão pública.

10.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no casode lances intermediários.

10.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lancessegundo a ordem crescente de valores.

10.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registradoem primeiro lugar.

10.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menorlance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18 Quando da desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadascom a primeira colocada.

10.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmodireito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas paraque se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em atocontínuo à classificação.

10.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente serutilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

10.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente detrabalho, conforme regulamento.

10.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ouprestados por:

10.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

10.21.2.2 Empresas brasileiras.

10.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderánegociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo .

10.22.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.22.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.22.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.22.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A não apresentação da proposta adequada ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.22.6 Caso seja necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, todos os documentos necessários a sua comprovação, inclusive planilha detalhada de composição de custos, deverão ser apresentados juntamente de sua proposta adequada ao último lance ofertado. A não apresentação da documentação mencionada alhures ensejará na imediata desclassificação da licitante.

10.22.7 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 7.3 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 SICAF.

11.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

11.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

11.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.5 Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:).

11.1.6 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 11.1.2, 11.1.4 e 11.1.5 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares,dentre outros.

11.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição departicipação.

11.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 8.6 deste Edital.

11.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

11.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1 Contiver vícios insanáveis.

11.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

11.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

11.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

11.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus s, desde que insanável.

11.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%(cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro,que comprove:

11.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoraçãodo preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

11.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

11.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento deimpostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.12 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.12.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.12.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.12.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes noTermo de Referência.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1 Habilitação jurídica:

12.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de **sociedade empresária estrangeira** em funcionamento no País.

12.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionadosnos documentos acima.

12.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso.

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

12.2.4 Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**.

12.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.2.6 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividadeem cujo exercício contrata ou concorre.

12.2.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de **declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio** ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 Qualificação Econômico-Financeira:

12.3.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quandodela constar o prazo de validade.

12.3.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente,

informandoem que fase se encontra o feito em juízo.

12.3.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, **declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas**, ou a **Certidão dos Cartórios da Comarca** para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de ARARUAMA.

12.3.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da datade apresentação da proposta.

12.3.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeisassim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamenteautenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na JuntaComercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede oudomicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na JuntaComercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.3.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o **modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira),** acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00. Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00. Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo PrazoPC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP)

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante

12.3.5 Prova de possuir capital social mínimo ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.4.1 Atestado de capacidade técnica, regularmente emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre inequívoca e detalhadamente que a licitante já forneceu o objeto com as mesmas especificações técnicas e características quantitativas.

12.4.1.1 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica somente poderão ser apresentados em nome da matriz do fornecedor.

12.5 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.5.1 Modelo de Declaração Unificada – Anexo IV

12.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, não poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

12.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.8 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.9 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ou perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

12.12 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

12.13 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,previstas em lei e em outras normas específicas.

12.14 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.15 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

12.15.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

12.15.1.1 Nos casos de declarações e documentos escaneados cuja assinatura não possua chancela para verificação em sítio eletrônico ou não atenda aos requisitos do Decreto Federal 10.543/2020, poderá o pregoeiro convocar a licitante para no prazo de 02 (dois) dias úteis apresentar documento original para autenticação por servidor da comissão de pregão eletrônico, sob pena de invalidação do documento.

12.16 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ouà alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.16.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

12.17 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidõesconstitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.17.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**.

12.18 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

12.19 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.19.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.19.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.19.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência Lei 14.133/21, art. 64.

12.19.4 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde quenecessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.19.5 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.20 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não

alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atendaao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 12.17.1.

12.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno portesomente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

12.24 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

12.25 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, acontar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme Anexo II – MODELO deste Edital, obedecidas as disposições do Termo de Referência (Anexo I).

13.1.2 Na PROPOSTA DE PREÇOS deverão constar os seguintes elementos:

a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a PROPOSTA DE PREÇOS e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail.

b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Leinº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta.

d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura.

e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

f) Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com a proposta apresentada.

g) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

13.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.4.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5.1 Serão desclassificadas ainda as propostas que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa do proposto.

b) Contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital.

c) Que estiverem em desacordo com as condições do presente documento.

d) Estiverem em descordo com as especificações dos itens constantes neste documento.

e) Sejam omissas, apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

f) Que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pela comissão de seleção.

g) A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

13.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará por propostas que não sejam entregues nos prazos definidos neste Edital.

13.9 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais participantes.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo para que qualquer licitante manifeste intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretente recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

14.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.4.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

14.4.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.4.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atosanulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório, podendo também ser disponibilizada no sítio eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. DA GARANTIA:

17.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

17.2 As licitantes deverão prestar garantia no valor de 01% (um por cento) do valor global estimado, com prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, como condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA, SEGURO GARANTIA OU FIANÇA BANCÁRIA;

17.3 A garantia deverá estar em nome da proponente e ser realizada à favor da Prefeitura Municipal de Araruama, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021;

17.4 Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário na Conta n° 10251-2, agência 0893-1, Banco 001 – Banco do Brasil;

17.5 Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal);

17.6 A garantia prestada para participação da licitação, como qualificação econômico-financeira (artigo 58 da Lei n. 14.133/2021) não se confunde com a caução exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução;

17.7 A garantia das licitantes consideradas inabilitadas será restituída mediante solicitação, feita por escrito, endereçada ao Setor de Licitações, junto com a via original do recibo do recolhimento, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos;

17.8 A garantia prestada pela licitante vencedora e pelas demais classificadas será restituída, mediante solicitação escrita e após o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato com a empresa vencedora deste certame;

17.9 Perderá direito à restituição da garantia, com reversão do valor para os cofres do município, a licitante vencedora que não oferecer as garantias exigidas para a assinatura do contrato ou que se recusar a assiná-lo no prazo em que para tanto for convocada, por escrito, pelo Município;

17.10 O contratado prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21, com validade durante a execução do contrato em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a data em que ocorrer a publicação do **CONTRATO**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.11 O edital fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade de seguro garantia prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.12 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

17.12.1 O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de, no mínimo, 12 (doze) meses; e começará a correr findo o prazo de garantia legal de que trata a Lei n.º 8.078/90, o qual se inicia a partir do recebimento definitivo. A contratada obriga-se ainda a dar assistência no local da contratação sem qualquer ônus para a contratante, inclusive com reposição de peças que lhe apresentarem defeito de fábrica.

17.12.2 Todas as peças, dispositivos ou unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir de sua entrega, todas as garantias previstas.

17.12.3 A CONTRATADA deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva.

18. DO TERMO DE CONTRATO:

18.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

18.2 O prazo para a assinatura do contrato será de 30 (trinta dias) contados da adjudicação do objeto.

18.2.1 O não comparecimento para a assinatura do contrato ensejará na aplicação das sanções cabíveis conforme item 22 deste edital;

18.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificadado adjudicatário e aceita pela Administração.

18.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

18.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital e Anexos.

18.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

18.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

20.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá obedecer às seguintes disposições:

20.1.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

20.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

20.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos.

20.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

20.1.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

20.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.1.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

20.1.8 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

20.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

20.1.10 Deve atender no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental. Os itens devem ser ofertados atendendo as características presentes na descrição constante no Termo de Referência, as quais são baseadas no Catálogo de Materiais e Serviços do SIASG, podendo conter adendos com informações de requisitos complementares. Para a verificação de tais características será necessário o envio, pelo licitante, de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou prospectos, sob pena de não aceitação da proposta. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios descritos anteriormente, poderá haver solicitação de envio de amostra. (O relatório com a descrição dos itens consta no anexo I).

20.1.11 Os materiais devem ser entregues com validade e garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

20.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.2.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento dos materiais objeto desta contratação são responsabilidades da Secretaria, embora a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução dos mesmos. A Secretaria reserva-se o direito de exercer uma fiscalização ampla e completa, seja diretamente por meio de um funcionário indicado ou por prepostos designados. É importante ressaltar que a Secretaria terá a obrigação de fiscalizar os itens, devendo rejeitá-los caso não estejam em conformidade com o que foi previamente estabelecido em anexo (ANEXO I).

20.2.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do Contrato;

20.2.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal e da atestação observando-se a legislação atual;

20.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

20.2.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

21. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO:

21.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

21.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

21.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Secretaria requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

21.4 Uma vez recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, este será processado de acordo com a ordem cronológica de pagamento, visando a sua liquidação.

21.5 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados do contrato e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução do contrato;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.6 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus

ao contratante;

21.7 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.8 O pagamento será realizado após a entrega dos materiais, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável pelo recebimento.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

À licitante vencedora do certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/21. As situações que podem levar a sanções incluem:

22.1 Documentação: Não entrega da documentação exigida no edital ou apresentação de documentação falsa.

22.2 Retardamento da Execução: Causar atrasos na execução do objeto da licitação.

22.3 Manutenção da Proposta: Não manter a proposta apresentada.

22.4 Fraude na Execução: Falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

22.5 Em todas as situações, será garantida a prévia e ampla defesa. A licitante que incorrer nessas infrações ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, além de ser descredenciada do Cadastro de Fornecedores por um período de até 5 (cinco) anos. Isso não exclui a aplicação de multas previstas em edital e outras cominações legais.

22.6 Registro de Penalidades: Todas as penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.7 Penalidades para Licitante ou Contratada Inadimplente:

22.8 Advertência: Aplicável em casos de descumprimento leve.

22.9 Multa:

22.9.1 A multa sobre o valor contratado será de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega ou descumprimento contratual, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

22.9.2 Se a empresa adjudicatária recusar a assinatura do contrato ou não cumprir o objeto da licitação, será sujeita a uma multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

22.10 Suspensão: A suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pode ser de até 5 (cinco) anos.

22.11 Inidoneidade: A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.12 Rescisão Contratual: Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pela Contratada, a Administração poderá:

22.12.1 Rescindir o contrato;

22.12.2 Anular o empenho;

22.12.3 Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

22.13 Rescisão Contratual: A aplicação de quaisquer penalidades não impede a rescisão contratual.

22.14 Direito à Defesa: A aplicação das penalidades será precedida pela concessão de oportunidade para ampla defesa por parte do adjudicatário, conforme prevê a legislação.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do sistema pelo site https://www.licitanet.com.br/ ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida John Kennedy , 120 – Centro Araruama/RJ – cep 28979-087, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo encaminha-la para a autoridade competente ou procuradoria jurídica, com encaminhamento publicação de cópia da resposta no Portal da Transparência - https://www.araruama.rj.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/, para ciência de todos os interessados.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 A resposta à impugnação será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência, através do endereço eletrônico https://www.araruama.rj.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida John Kenney, 120 – Centro – Araruama/RJ – CEP 28979-087, nos dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.11 Integram este Edital os seguintes Anexos:

24.11.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.11.2 ANEXO II – Modelo Proposta de Fornecimento;

24.11.3 ANEXO III – Valor Estimado;

24.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada;

24.11.5 ANEXO V – Análise Econômico-Financeira;

24.11.6 ANEXO VI – Minuta do Termo de Contrato;

Araruama, 20 de agosto de 2025.

VALERIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 – Solicitamos autorização para a aquisição de uniformes destinados à reposição das bandas marciais municipais, para participação nos Desfiles Cívicos.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A reposição dos uniformes das bandas marciais das escolas municipais é necessária devido ao desgaste natural causado pelo uso contínuo e pelas condições climáticas, além da rotatividade dos alunos, que exige novas peças em diferentes tamanhos. Esses uniformes são fundamentais para a representatividade das escolas nos Desfiles Cívicos, e sua renovação demonstra o compromisso da gestão com a valorização da educação, da cidadania e da tradição cultural.

2.2. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir a reposição dos uniformes das bandas marciais com qualidade, respeitando a padronização visual e funcional dos modelos atualmente em uso. A aquisição desses itens visa assegurar que todos os integrantes estejam devidamente uniformizados, promovendo igualdade, valorização e segurança durante as apresentações cívicas.

3 - DA METODOLOGIA:

3.1 - A futura e eventual contratação será realizada para suprir a necessidade da aquisição de uniformes destinados à reposição das bandas marciais municipais, para participação nos Desfiles Cívicos, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 17 do Decreto Municipal de 09 de 2024, e exigências estabelecidas neste termo de referência.

3.2. Os materiais que se pretende contratar são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o art. 6°, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

3.3. Por se tratar de aquisição de bens de natureza comum, a futura e eventual contratação será realizada na modalidade Pregão, conforme o art. 6°, inciso XLI, da Lei 14.133/2021.

3.4. A futura e eventual licitação será realizada por lote.

3.5. A elaboração deste Termo de Referência baseou-se em levantamento quantitativo junto às escolas municipais, análise técnica das necessidades operacionais e pesquisa de mercado, seguindo os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público. As especificações foram construídas com base na qualidade e durabilidade dos materiais.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE:

4.1- DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MÉDIA UN	MÉDIA TOTAL
	Lote 1: E. M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS				
1	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	50	UND	R$ 40,63	R$ 2.031,50

2	TÚNICAS FEMININAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AMARELO CANARIO E PUNHO AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AZUL ROYAL E FRANJAS DE 10cm NA COR AZUL ROYAL	30	UND	R$ 228,30	R$ 6.849,00
3	TÚNICAS MASCULINAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E PUNHO AMARELO CANARIO, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AMARELO CANARIO E FRANJAS DE 10cm NA COR AMARELO CANARIO	20	UND	R$ 253,93	R$ 5.078,60
4	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	50	UND	R$ 37,22	R$ 1.861,00
5	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/4 36/5 38/5 39/6 40/6 41/9 42/5 43/2 44/3	45	PAR	R$ 82,26	R$ 3.701,70
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	50	R$ 56,12	R$ 2.806,00
	Lote 2: C. M. PROFESSORA NAIR VALLADARES				

1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER COM CORPO, MANGAS, GOLA PADRE E DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, PUNHOS NAS CORES BRANCO, AMARELO, AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, BOTÕES DOURADOS NA GOLA, NAS DRAGONAS E NO PEITO COM CORRENTE DOURADA, TOTALIZANDO 8, E COM TRES BOTÕES REDONDOS DOURADOS EM CADA PUNHO, DUAS LISTRAS VERTICAIS EM BRANCO E AMARELO NAS LATERAIS, DE P AO GG	UND	18	R$ 304,44	R$ 5.479,92
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	29	R$ 40,63	R$ 1.178,27
3	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 32/1 35/1 36/3 37/5 38/11 39/3 40/7 41/1 42/2 44/1	PAR	35	R$ 82,26	R$ 2.879,10
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20	R$ 56,12	R$ 1.122,40
	Lote 3: E. M. CELINA MESQUITA PEDROSA				
1	TÚNICA CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO E DOURADO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS DOURADAS NO LADO ESQUERDO, DRAGONAS NA COR BRANCO COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA OLÍMPICA NA COR BRANCA, PUNHO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA. TAMANHOS DE P AO GG	UND	45	R$ 304,44	R$ 13.699,80

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	45	R$ 40,63	R$ 1.828,35
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	45	R$ 37,22	R$ 1.674,90
4	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/3 39/4 40/5 41/5 42/5 43/5	PAR	27	R$ 82,26	R$ 2.221,02
5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/3 35/4 36/4 37/10 38/8 39/4	PAR	33	R$ 82,26	R$ 2.714,58
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	45	R$ 56,12	R$ 2.525,40

	Lote 4: E. M. ECOLÓGICA FRANCISCO JOSÉ DE MARINS "KIKO"				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO, DRAGONAS NA COR AZUL ROYAL COM FRANJA AMARELO CANÁRIO E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO NA COR AZUL ROYAL COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, CINTO NA COR AZUL ROYAL COM FIVELA OVAL DOURADA, QUATRO BOTÕES GRANDES NA COR AZUL ROYAL NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	48	R$ 304,44	R$ 14.613,12
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	48	R$ 40,63	R$ 1.950,24
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	48	R$ 37,22	R$ 1.786,56
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 38/4 39/1 40/3 41/6 42/3 44/1	PAR	18	R$ 82,26	R$ 1.480,68

5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/2 35/4 36/2 37/9 38/3 39/2 40/6	PAR	28	R$ 82,26	R$ 2.303,28
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	48	R$ 56,12	R$ 2.693,76
	Lote 5: C. M. PROFESSOR PEDRO PAULO DE BRAGANÇA PIMENTEL				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (H29) E AZUL MARINHO (Q02), DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	25	R$ 304,44	R$ 7.611,00
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25	R$ 40,63	R$ 1.015,75
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 37/2 38/3 39/5 40/6 41/6 42/3	PAR	25	R$ 82,26	R$ 2.056,50

4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25	R$ 56,12	R$ 1.403,00
	Lote 6: E. M. VEREADOR MOYSÉS RAMALHO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER ,230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO E AZUL MARINHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	35	R$ 304,44	R$ 10.655,40
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35	R$ 40,63	R$ 1.422,05
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	35	R$ 37,22	R$ 1.302,70
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 40/1 42/6 44/4 46/1	PAR	12	R$ 82,26	R$ 987,12

5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD36/638/740/642/344/1	PAR	23	R$ 82,26	R$ 1.891,98
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20
	Lote 7: C. M. HONORINO COUTINHO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	10	R$ 304,44	R$ 3.044,40
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25	R$ 40,63	R$ 1.015,75

3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/2 36/5 38/5 40/6 45/5 43/2	PAR	25	R$ 82,26	R$ 2.056,50
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20
	Lote 8: E. M. JOÃO BRITO DE SOUZA				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR DOURADO COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL EM CADA MANGA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	10	R$ 304,44	R$ 3.044,40

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	10	R$ 40,63	R$ 406,30
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/1 34/1 35/2 37/4 39/1 40/1	PAR	10	R$ 82,26	R$ 822,60
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	10	R$ 56,12	R$ 561,20
	Lote 9: E. M. SINVAL PINTO DE FIGUEREDO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL (S26), GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA COM DOIS BOTÕES VERMELHOS EM CADA UM, BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO SETE DE CADA LADO, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20	R$ 304,44	R$ 6.088,80

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20	R$ 40,63	R$ 812,60
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.37/140/142/344/1	PAR	6	R$ 82,26	R$ 493,56
4	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. 29/1 35/1 36/4 37/2 38/2 39/2 41/1	PAR	13	R$ 82,26	R$ 1.069,38
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20	R$ 56,12	R$ 1.122,40

	Lote 10: E. M. TONINHO SENRA				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO COM LISTRAS VERTICAIS AMARELAS E BRANCAS NOS DOIS LADOS NA FRENTE, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM AMARELO E DOIS BOTÕES DOURADOS, OMBREIRAS NA COR VERMELHO COM UM BOTÃO DOURADO CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA AMARELA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, SETE BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	20	R$ 304,44	R$ 6.088,80
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20	R$ 40,63	R$ 812,60
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 34/2 35/2 36/4 37/4 38/4 39/2 40/2 42/3 44/2	PAR	25	R$ 82,26	R$ 2.056,50

4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30	R$ 56,12	R$ 1.683,60
	Lote 11: PRAÇA ESCOLA COMANDANTE SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	40	R$ 304,44	R$ 12.177,60
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	40	R$ 40,63	R$ 1.625,20

3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 35/5 36/9 37/9 38/28 39/6 40/12 41/5 42/4 44/5	PAR	83	R$ 82,26	R$ 6.827,58
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	40	R$ 56,12	R$ 2.244,80
	Lote 12: E. M. PASTOR ALCEBÍADES FERREIRA DE MENDONÇA				
1	VESTIDO EM TRICOLINE DIGITAL, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA AFRICANA DE UM OMBRO DESCOBERTO, COM DOIS BABADOS, SENDO UM EM TRICOLINE CORAL LISA, 100% ALGODÃO. TAMANHO: ÚNICO	UND	14	R$ 142,42	R$ 1.993,88
2	QUIPÁ EM TRICOLINE DIGITAL COM ESTAMPA AFRICANA 100% ALGODÃO	UND	16	R$ 38,04	R$ 608,64

3	CALÇA MASCULINA DE ELÁSTICO NA CINTURA, EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA DO VESTIDO.TAMANHO: ÚNICO	UND	16	R$ 77,63	R$ 1.242,08
4	CAMISÃO MASCULINO EM TRICOLINE CORAL 100% ALGODÃO COM DETALHE NA FRENTE EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA UTILIZADA NA CALÇA. TAMANHO: ÚNICO	UND	16	R$ 87,33	R$ 1.397,28
5	Turbante em Tricoline lisa 100% Algodão,16 cm de largura em tira duplo (34 cm ao todo).	UND	14	R$ 33,64	R$ 470,96
6	SANDÁLIA DE BORRACHA - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TIRA DE 100% PVC, SOLA DE BORRACHA, MATERIAL EXTERNO DE BORRACHA, SEM FECHO TAMANHOS/QTD 34/2 36/16 38/5 39/6 42/1	PAR	30	R$ 22,19	R$ 665,70
	Lote 13: E. BILINGUE MUNICIPAL SUELI AMARAL				
1	TÚNICA EM GABARDINE DE MICROFIBRA 100% POLIESTER 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERDE OLIVA, GOLA ALTA NA COR DOURADO, DRAGONAS NA COR DOURADO COM FRANJA E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERDE OLIVA COM DUAS LISTRAS DOURADAS E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, OITO BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	11	R$ 304,36	R$ 3.347,96

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	14	R$ 40,63	R$ 568,82
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	15	R$ 37,22	R$ 558,30
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/1 37/2 38/3 40/5 41/2 43/2 46/1	PAR	16	R$ 82,26	R$ 1.316,16

5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD33/135/136/837/838/239/240/141/1	PAR	24	R$ 82,26	R$ 1.974,24
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25	R$ 56,12	R$ 1.403,00
	Lote 14: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA DR FERNANDO CARVALHO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL PETRÓLEO, AZUL ÍNDIGO E VERMELHO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS NAS CORES VERMELHO E BRANCO NA FRENTE EM CADA LADO, GOLA PADRE NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO, PUNHO NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM LISTRAS EM VERMELHO E BRANCO QUATRO BOTÕES DOURADOS NA FRENTE, DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO E BOTÕES DOURADOS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	35	R$ 304,44	R$ 10.655,40

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35	R$ 40,63	R$ 1.422,05
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/3 33/6 36/8 38/6 39/8 41/4	PAR	35	R$ 82,26	R$ 2.879,10
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20
	Lote 15: E. M. BRUNNO BARRETO NAMETALA				

1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR VERMELHO, PUNHO NA COR AMARELO CANÁRIO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, QUATRO BOTÕES GRANDES DOURADO NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	30	R$ 304,44	R$ 9.133,20
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	30	R$ 40,63	R$ 1.218,90
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	30	R$ 37,22	R$ 1.116,60
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD37/338/339/640/641/642/6	PAR	30	R$ 82,26	R$ 2.467,80

5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30	R$ 56,12	R$ 1.683,60
	Lote 16: E. M. JOÃO AUGUSTO CHAVES				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO COM CONTORNO EM BRANCO, PUNHO NA COR AZUL MARINHO COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM AZUL MARINHO EM CADA UM, QUATRO BOTÕES BRANCOS NA FRENTE LIGADOS POR CORRENTES DOURADAS, DRAGONAS NA COR BRANCO COM DOIS BOTÕES EM AZUL MARINHO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GGTAMANHOS DE P AO GG	UND	25	R$ 304,44	R$ 7.611,00
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25	R$ 40,63	R$ 1.015,75
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	25	R$ 37,22	R$ 930,50

4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/8 36/3 37/1 38/16 39/6 40/5 41/2 42/4 43/3	PAR	48	R$ 82,26	R$ 3.948,48
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20
	Lote 17: E. M. AGOSTINHO FRANCESHI				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM DOURADO, PUNHOS NAS CORES VERMELHO E AMARELO OURO (UM DE CADA) COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DEZ BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO CINCO PRA CADA LADO, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM	UND	24	R$ 304,44	R$ 7.306,56

	FRANJAS E DOIS BOTÕES EM DOURADO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG				
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	24	R$ 40,63	R$ 975,12
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 36/1 37/2 38/1 39/2 41/1 42/4 44/1	PAR	12	R$ 82,26	R$ 987,12
4	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/1 36/3	PAR	16	R$ 82,26	R$ 1.316,16

	37/4 38/2 39/4 40/2				
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	24	R$ 56,12	R$ 1.346,88
	Lote 18: E. M. VEREADOR EDEMUNDO PEREIRA DE SÁ CARVALHO				
1	BLAZER – CONFECCIONADO EM GABARDINE (96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO), COM 320 DE GRAMATURA, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO (C=100, M=91, Y=36, K=32), GOLA PADRE NA COR BRANCO COM CONTORNO EM AMARELO, PUNHOS NA COR BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, OMBREIRAS NA COR BRANCO COM FRANJAS NA COR BRANCO, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	33	R$ 304,36	R$ 10.043,88
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	33	R$ 40,63	R$ 1.340,79

3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	80	R$ 37,22	R$ 2.977,60
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD34/235/336/737/1838/2039/540/941/1042/343/3	PAR	80	R$ 82,26	R$ 6.580,80
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	80	R$ 56,12	R$ 4.489,60
	Lote 19: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA PREFEITO AFRANIO VALLADARES				

1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 215 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (C=100, M=91, Y=36, K=32) COM LISTRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS EM AZUL, GOLA ALTA NA COR AZUL, PUNHOS NA COR AZUL E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DRAGONAS NA COR AZUL COM FRANJAS NA COR AZUL E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20	R$ 304,44	R$ 6.088,80
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20	R$ 40,63	R$ 812,60
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/1 36/8 38/8 40/8 42/8 44/8 46/1	PAR	42	R$ 82,26	R$ 3.454,92
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30	R$ 56,12	R$ 1.683,60

	Lote 20: E. M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS				
1	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/3 35/3 36/3 37/3	PAR	12	R$ 82,26	R$ 987,12
	VALOR TOTAL APURADO POR PESQUISA DE MERCADO				**R$ 282.757,00**

5– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. Os objetos serão licitados por lote. Tal medida é imprescendível, pois os uniformes das bandas marciais variam de acordo com o modelo específico adotado por cada unidade escolar, a opção pela licitação por lote busca agrupar itens complementares, visando padronização entre as peças.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Consiste na aquisição de uniformes destinados à reposição das bandas marciais municipais, para participação nos Desfiles Cívicos, a serem realizados no corrente ano.

6.2 - A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato.

6.3 – Será aplicado o parcelamento do objeto da contratação.

6.4 - A contratação será com vigência de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO/ REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no horário de 9 às 17h, no endereço do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Rua Mexico, s/n – Centro – Araruama/RJ. O fornecimento dos uniformes será realizado em entrega única;

7.2. O fornecimento será imediato, com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento;

7.3. Os uniformes devem atender aos padrões de qualidade, de modo a garantir o pleno êxito das

apresentações das bandas marciais;

7.4. Os uniformes devem atender a especificações detalhadas no Termo de Referência, incluindo material, modelo, tamanho e outras características técnicas que garantam a qualidade, durabilidade e adequação ao uso pelas bandas marciais.

7.5. Os uniformes devem ser entregues em tempo hábil para a participação nos eventos programados;

7.8. Os produtos que forem fornecidos em desacordo com o especificado, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas em contrato;

7.9. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Educação em até 30 dias, mediante emissão da Nota fiscal/fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e vistada por 02 (dois) servidores da Secretaria responsável. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação;

7.10. No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couber, as condições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

7.11. A licitante deve estar em dia com as obrigações tributárias e cadastrais, junto aos órgãos fiscais, tais como a legislação vigente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

7.12. - Regularidade fiscal e jurídica da empresa proponente.

8 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

8.1 Os recursos necessários para a realização da contratação correrão por conta da dotação orçamentária conforme abaixo.

- PT: 14.01.001.12.122.0046.2030; ND: 3.3.90.30.00.00; Fonte: 1573

9 – PRAZO PARA ASSINATURA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses a contar da data da sua assinatura, conforme a Lei Federal nº.14.133/2021.

9.2 Findo o processo licitatório, a empresa vencedora poderá ser convocada via sistema eletrônico e/ou e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida, sob pena de decair do direito à contratação.

10 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A análise das propostas obedecerá ao critério de Menor Preço Unitário. O modo de disputa aberto garante maior competitividade e transparência ao certame, nos termos da legislação vigente.

10.2. Preços unitários, totais por item, deverão ser informados expressos em reais e escritos em extenso.

10.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

10.4.- Não será admitida cotação inferior à quantidade de itens prevista neste Edital.

10.5. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento

e formalização do contrato, que deverão ser analisadas pela Comissão de Licitação da Prefeitura de Araruama, conforme deverá constar no Edital.

10.6. E demais critérios que a Comissão de Licitação da Prefeitura de Araruama verificar que seja necessário e o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

10.7. A modalidade de licitação a ser utilizada será a de pregão eletrônico (art. 28, I, Lei Nº 14133/2021) e a contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Termo de Contrato. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma única, atendendo rigorosamente às especificações técnicas de cada item, de modo a garantir a qualidade dos produtos entregues. A contratação será com vigência de 3 (três) meses contados da assinatura do contrato.

11 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.1 A entrega será realizada das 9 Às 17h, no endereço indicado no item 7.1.

11.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, as custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

11.4 – A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, no endereço definido pela Secretaria de Educação, em dias úteis, no horário de expediente. A contratada deverá providenciar a entrega com todos os itens embalados e em ótimas condições.

12 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

12.1 – Permitir o acesso dos empregados da empresa vencedora ao local da entrega dos produtos, desde que devidamente identificados.

12.2 – Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste termo de referência.

12.3 – Prestar informações que venham ser solicitadas pelos empregados da empresa vencedora.

12.4 – Comunicar formal, circunstanciada e tempestivamente à licitante vencedora qualquer anormalidade havida durante a execução do contrato.

12.5 – Observar para que durante a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificações exigidas na pactuação.

12.6 – Não permitir, em hipótese alguma, a reparação de possíveis problemas por intermédio de pessoas não qualificadas.

12.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer os materiais mediante a requisição da CONTRATANTE, em perfeitas condições, conforme as descrições constantes do item 4.1;

13.2. Garantir o pronto atendimento para as requisições realizadas pela CONTRATANTE, no prazo estipulado pela Secretaria de Educação.

13.3. Fornecimento de materiais conforme padrão de qualidade e especificações técnicas estabelecidas;

13.4. Realizar o fornecimento somente mediante requisição pelo setor responsável e com as devidas cautelas documentais, ou seja, ordem de fornecimento;

13.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta, e no contrato, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

13.6. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

13.7. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do serviço;

13.8. Substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no contrato, somente possível de aferição com a devida utilização;

13.9. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

14 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

14.1. A Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE), por meio de seus servidores designados, fiscalizará a execução do contrato, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas no fornecimento em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, com vistas à imediata correção das irregularidades apontadas.

14.2. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o fornecimento dos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, padrões de qualidade ou condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.3. Serão designados os servidores Luciana Ribeiro Cardoso Corrêa, matrícula 3204, e Fábio Leandro da Silva Pereira, matrícula 59145, como Gestores e Fiscais do Contrato para o acompanhamento, a fiscalização, a validação e a aprovação do fornecimento e da execução contratual.

14.4. Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o ÓRGÃO CONTRATANTE ou modificação da contratação.

14.5. As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada à autoridade administrativa imediatamente superior, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.6. A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

14.7. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o ÓRGÃO CONTRATANTE ou perante terceiros. A ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades, proceder ao ressarcimento imediato à CONTRATANTE dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

15 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 - O valor total estimado para a presente compra é de R$ 282,757,00(Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais), tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras.

16 – SANÇÕES:

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

16.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

16.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

16.1.5 fraudar a licitação.

16.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

16.1.7 . praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

16.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos

licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 advertência;

16.2.2 multa;

16.2.3 impedimento de licitar e contratar e;

16.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2 . as peculiaridades do caso concreto.

16.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

16.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.

16.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1 Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2 Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

17.1 Qualificação técnico-operacional:

17.1.2 Atestado de capacidade técnica, regularmente emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre inequívoca e detalhadamente que a licitante já forneceu o objeto com as mesmas especificações técnicas e características quantitativas;

17.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17.2 Qualificação Econômica:

17.2.1 A Licitante deverá ostentar capacidade financeira capaz de suportar os compromissos contraídos com o município de Araruama por meio da apresentação do balanço patrimonial dos exercícios de 2022 e 2023, contendo os índices de saúde financeira mencionados na lei de licitações, bem como declaração de que trata o artigo 69 § 1º da Lei nº 14.133/2021, regulamente elaborados por contador registrado no Conselho de Contabilidade do Estado onde o fornecedor estiver sediado.

17.2.2 A licitante deverá apresentar relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados, conforme trata o artigo 69 § 3º.

17.2.3 Apresentar garantia de proposta tal como o artigo 58 da Lei 14.133/2021 autoriza, na modalidade em que se estabelecer no Edital;

18 - DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1 - De acordo com o parágrafo 2 do art. 122 da LEI 14.133/2021 e do inciso 23 do art. 17 do decreto 009/2024, este termo institui a vedação da subcontratação total ou parcial do fornecimento dos insumos e equipamentos contidos neste contrato de registro de preços devido as seguintes justificativas:

18.2 -Tal objeto não se trata de aquisição de natureza complexa, cuja fornecimento careça de especialização encontrável em possíveis contratadas, não sendo exigido para tal objeto a participação de terceiros.

18.3 - Além da baixa complexidade, a subcontratação acarretaria em propensas apresentações de documental do subcontratado, acarretando em análises adicionais e possíveis morosidades ao fornecimento dos materiais, que se trata de caráter emergencial e contínuo para os serviços a serem executados com tais equipamentos.

19 – CONDIÇÕES GERAIS:

19.1 - As rotinas, especificações e quantitativos constantes deste termo, são apenas referência de fornecimentos de materiais a serem verificados de uma forma geral. Assim, este termo jamais é exaustivo, havendo sempre a possibilidade de exceções, que justificadas, serão prontamente acatadas.

19.2 - Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas não poderão jamais constituir pretexto para a contratada pretender cobrar “materiais extras” e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á a contratada como especializada na entrega dos materiais em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado no valor global da sua proposta também as complementações por acaso omitidas nas especificações, mais implícitas e necessárias ao adimplemento do objeto.

Araruama, 18 de agosto de 2025.

Termo de referência elaborado por: Aprovado por:

Luciana Ribeiro Cardoso Corrêa Valeria Cristina Tavares do Amaral

Assessoria Técnica **Secretária Municipal de Educação**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

PROCESSO: xxxx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxxx/2024

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **contratação de empresa especializada** _____. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Lote 1: E. M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS				
1	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	50	UND		
2	TÚNICAS FEMININAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AMARELO CANARIO E PUNHO AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AZUL ROYAL E FRANJAS DE 10cm NA COR AZUL ROYAL	30	UND		
3	TÚNICAS MASCULINAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E PUNHO AMARELO CANARIO, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AMARELO CANARIO E FRANJAS DE 10cm NA COR AMARELO CANARIO	20	UND		
4	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	50	UND		

5	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/4 36/5 38/5 39/6 40/6 41/9 42/5 43/2 44/3	45	PAR		
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	50		
	Lote 2: C. M. PROFESSORA NAIR VALLADARES				
7	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER COM CORPO, MANGAS, GOLA PADRE E DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, PUNHOS NAS CORES BRANCO, AMARELO, AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, BOTÕES DOURADOS NA GOLA, NAS DRAGONAS E NO PEITO COM CORRENTE DOURADA, TOTALIZANDO 8, E COM TRES BOTÕES REDONDOS DOURADOS EM CADA PUNHO, DUAS LISTRAS VERTICAIS EM BRANCO E AMARELO NAS LATERAIS, DE P AO GG	UND	18		

8	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	29		
9	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 32/1 35/1 36/3 37/5 38/11 39/3 40/7 41/1 42/2 44/1	PAR	35		
10	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20		
	Lote 3: E. M. CELINA MESQUITA PEDROSA				

11	TÚNICA CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO E DOURADO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS DOURADAS NO LADO ESQUERDO, DRAGONAS NA COR BRANCO COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA OLÍMPICA NA COR BRANCA, PUNHO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA. TAMANHOS DE P AO GG	UND	45		
12	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	45		
13	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	45		
14	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/3 39/4 40/5 41/5 42/5 43/5	PAR	27		

15	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/3 35/4 36/4 37/10 38/8 39/4	PAR	33		
16	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	45		
	Lote 4: E. M. ECOLÓGICA FRANCISCO JOSÉ DE MARINS "KIKO"				
17	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO, DRAGONAS NA COR AZUL ROYAL COM FRANJA AMARELO CANÁRIO E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO NA COR AZUL ROYAL COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, CINTO NA COR AZUL ROYAL COM FIVELA OVAL DOURADA, QUATRO BOTÕES GRANDES NA COR AZUL ROYAL NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	48		

18	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	48		
19	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	48		
20	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 38/4 39/1 40/3 41/6 42/3 44/1	PAR	18		
21	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/2 35/4	PAR	28		

	36/2 37/9 38/3 39/2 40/6				
22	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	48		
	Lote 5: C. M. PROFESSOR PEDRO PAULO DE BRAGANÇA PIMENTEL				
23	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (H29) E AZUL MARINHO (Q02), DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	25		
24	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25		
25	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 37/2 38/3	PAR	25		

	39/5 40/6 41/6 42/3				
26	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25		
	Lote 6: E. M. VEREADOR MOYSÉS RAMALHO				
27	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER ,230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO E AZUL MARINHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	35		
28	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35		
29	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	35		

30	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 40/1 42/6 44/4 46/1	PAR	12		
31	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD36/638/740/642/344/1	PAR	23		
32	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 7: C. M. HONORINO COUTINHO				
33	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	10		

34	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25		
35	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/2 36/5 38/5 40/6 45/5 43/2	PAR	25		
36	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 8: E. M. JOÃO BRITO DE SOUZA				
37	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR DOURADO COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL EM CADA MANGA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	10		
38	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	10		

39	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/1 34/1 35/2 37/4 39/1 40/1	PAR	10		
40	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	10		
	Lote 9: E. M. SINVAL PINTO DE FIGUEREDO				
41	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL (S26), GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA COM DOIS BOTÕES VERMELHOS EM CADA UM, BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO SETE DE CADA LADO, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20		
42	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20		

43	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.37/140/142/344/1	PAR	6		
44	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. 29/1 35/1 36/4 37/2 38/2 39/2 41/1	PAR	13		
45	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20		
	Lote 10: E. M. TONINHO SENRA				

46	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO COM LISTRAS VERTICAIS AMARELAS E BRANCAS NOS DOIS LADOS NA FRENTE, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM AMARELO E DOIS BOTÕES DOURADOS, OMBREIRAS NA COR VERMELHO COM UM BOTÃO DOURADO CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA AMARELA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, SETE BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	20		
47	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20		
48	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 34/2 35/2 36/4 37/4 38/4 39/2 40/2 42/3 44/2	PAR	25		
49	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30		
	Lote 11: PRAÇA ESCOLA COMANDANTE SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS				
50	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA,	UND	40		

	CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG				
51	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	40		
52	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 35/5 36/9 37/9 38/28 39/6 40/12 41/5 42/4 44/5	PAR	83		
53	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	40		
	Lote 12: E. M. PASTOR ALCEBÍADES FERREIRA DE MENDONÇA				
54	VESTIDO EM TRICOLINE DIGITAL, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA AFRICANA DE UM OMBRO DESCOBERTO, COM DOIS BABADOS, SENDO UM EM TRICOLINE CORAL LISA, 100% ALGODÃO. TAMANHO: ÚNICO	UND	14		

55	QUIPÁ EM TRICOLINE DIGITAL COM ESTAMPA AFRICANA 100% ALGODÃO	UND	16		
56	CALÇA MASCULINA DE ELÁSTICO NA CINTURA, EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA DO VESTIDO.TAMANHO: ÚNICO	UND	16		
57	CAMISÃO MASCULINO EM TRICOLINE CORAL 100% ALGODÃO COM DETALHE NA FRENTE EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA UTILIZADA NA CALÇA. TAMANHO: ÚNICO	UND	16		
58	Turbante em Tricoline lisa 100% Algodão,16 cm de largura em tira duplo (34 cm ao todo).	UND	14		
59	SANDÁLIA DE BORRACHA - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TIRA DE 100% PVC, SOLA DE BORRACHA, MATERIAL EXTERNO DE BORRACHA, SEM FECHO TAMANHOS/QTD 34/2 36/16	PAR	30		

	38/5 39/6 42/1				
	Lote 13: E. BILINGUE MUNICIPAL SUELI AMARAL				
60	TÚNICA EM GABARDINE DE MICROFIBRA 100% POLIESTER 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERDE OLIVA, GOLA ALTA NA COR DOURADO, DRAGONAS NA COR DOURADO COM FRANJA E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERDE OLIVA COM DUAS LISTRAS DOURADAS E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, OITO BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	11		
61	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	14		
62	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	15		

63	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/1 37/2 38/3 40/5 41/2 43/2 46/1	PAR	16		
64	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD33/135/136/837/838/239/240/141/1	PAR	24		
65	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25		

	Lote 14: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA DR FERNANDO CARVALHO				
66	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL PETRÓLEO, AZUL ÍNDIGO E VERMELHO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS NAS CORES VERMELHO E BRANCO NA FRENTE EM CADA LADO, GOLA PADRE NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO, PUNHO NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM LISTRAS EM VERMELHO E BRANCO QUATRO BOTÕES DOURADOS NA FRENTE, DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO E BOTÕES DOURADOS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	35		
67	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35		
68	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/3 33/6 36/8	PAR	35		

	38/6 39/8 41/4				
69	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 15: E. M. BRUNNO BARRETO NAMETALA				
70	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR VERMELHO, PUNHO NA COR AMARELO CANÁRIO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, QUATRO BOTÕES GRANDES DOURADO NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	30		
71	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	30		

72	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	30		
73	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD37/338/339/640/641/642/6	PAR	30		
74	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30		
	Lote 16: E. M. JOÃO AUGUSTO CHAVES				
75	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO COM CONTORNO EM BRANCO, PUNHO NA COR AZUL MARINHO COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM AZUL MARINHO EM CADA UM, QUATRO BOTÕES BRANCOS NA FRENTE LIGADOS POR CORRENTES DOURADAS, DRAGONAS NA COR BRANCO COM DOIS BOTÕES EM	UND	25		

	AZUL MARINHO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GGTAMANHOS DE P AO GG				
76	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25		
77	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	25		
78	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/8 36/3 37/1 38/16 39/6 40/5 41/2 42/4 43/3	PAR	48		
79	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		

	Lote 17: E. M. AGOSTINHO FRANCESHI				
80	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM DOURADO, PUNHOS NAS CORES VERMELHO E AMARELO OURO (UM DE CADA) COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DEZ BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO CINCO PRA CADA LADO, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM FRANJAS E DOIS BOTÕES EM DOURADO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	24		
81	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	24		
82	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 36/1 37/2 38/1 39/2 41/1 42/4 44/1	PAR	12		

83	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/1 36/3 37/4 38/2 39/4 40/2	PAR	16		
84	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	24		
	Lote 18: E. M. VEREADOR EDEMUNDO PEREIRA DE SÁ CARVALHO				
85	BLAZER – CONFECCIONADO EM GABARDINE (96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO), COM 320 DE GRAMATURA, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO (C=100, M=91, Y=36, K=32), GOLA PADRE NA COR BRANCO COM CONTORNO EM AMARELO, PUNHOS NA COR BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, OMBREIRAS NA COR BRANCO COM FRANJAS NA COR BRANCO, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	33		

86	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	33		
87	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	80		
88	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD34/235/336/737/1838/2039/540/941/1042/343/3	PAR	80		

89	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	80		
	Lote 19: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA PREFEITO AFRANIO VALLADARES				
90	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 215 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (C=100, M=91, Y=36, K=32) COM LISTRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS EM AZUL, GOLA ALTA NA COR AZUL, PUNHOS NA COR AZUL E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DRAGONAS NA COR AZUL COM FRANJAS NA COR AZUL E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20		
91	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20		
92	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/1 36/8 38/8 40/8 42/8 44/8 46/1	PAR	42		

93	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30		
	Lote 20: E. M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS				
94	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/3 35/3 36/3 37/3	PAR	12		
	VALOR TOTA				

Valor total da proposta é de _____ (_____)
Razão Social:
CNPJ:
E-mail:
Dados Bancários:
Telefone:

Local/Data:
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

ANEXO III

VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MÉDIA UN	MÉDIA TOTAL
	Lote 1: E. M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS				
1	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	50	UND	R$ 40,63	R$ 2.031,50
2	TÚNICAS FEMININAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AMARELO CANARIO E PUNHO AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AZUL ROYAL E FRANJAS DE 10cm NA COR AZUL ROYAL	30	UND	R$ 228,30	R$ 6.849,00
3	TÚNICAS MASCULINAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E PUNHO AMARELO CANARIO, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AMARELO CANARIO E FRANJAS DE 10cm NA COR AMARELO CANARIO	20	UND	R$ 253,93	R$ 5.078,60
4	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	50	UND	R$ 37,22	R$ 1.861,00

5	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/4 36/5 38/5 39/6 40/6 41/9 42/5 43/2 44/3	45	PAR	R$ 82,26	R$ 3.701,70
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	50	R$ 56,12	R$ 2.806,00
	Lote 2: C. M. PROFESSORA NAIR VALLADARES				
7	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER COM CORPO, MANGAS, GOLA PADRE E DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, PUNHOS NAS CORES BRANCO, AMARELO, AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, BOTÕES DOURADOS NA GOLA, NAS DRAGONAS E NO PEITO COM CORRENTE DOURADA, TOTALIZANDO 8, E COM TRES BOTÕES REDONDOS DOURADOS EM CADA PUNHO, DUAS LISTRAS VERTICAIS EM BRANCO E AMARELO NAS LATERAIS, DE P AO GG	UND	18	R$ 304,44	R$ 5.479,92
8	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	29	R$ 40,63	R$ 1.178,27

9	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 32/1 35/1 36/3 37/5 38/11 39/3 40/7 41/1 42/2 44/1	PAR	35	R$ 82,26	R$ 2.879,10
10	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20	R$ 56,12	R$ 1.122,40
	Lote 3: E. M. CELINA MESQUITA PEDROSA				
11	TÚNICA CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO E DOURADO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS DOURADAS NO LADO ESQUERDO, DRAGONAS NA COR BRANCO COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA OLÍMPICA NA COR BRANCA, PUNHO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA. TAMANHOS DE P AO GG	UND	45	R$ 304,44	R$ 13.699,80

12	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	45	R$ 40,63	R$ 1.828,35
13	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	45	R$ 37,22	R$ 1.674,90
14	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/3 39/4 40/5 41/5 42/5 43/5	PAR	27	R$ 82,26	R$ 2.221,02
15	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/3 35/4	PAR	33	R$ 82,26	R$ 2.714,58

	36/4 37/10 38/8 39/4				
16	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	45	R$ 56,12	R$ 2.525,40
	Lote 4: E. M. ECOLÓGICA FRANCISCO JOSÉ DE MARINS "KIKO"				
17	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO, DRAGONAS NA COR AZUL ROYAL COM FRANJA AMARELO CANÁRIO E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO NA COR AZUL ROYAL COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, CINTO NA COR AZUL ROYAL COM FIVELA OVAL DOURADA, QUATRO BOTÕES GRANDES NA COR AZUL ROYAL NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	48	R$ 304,44	R$ 14.613,12
18	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	48	R$ 40,63	R$ 1.950,24

19	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	48	R$ 37,22	R$ 1.786,56
20	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 38/4 39/1 40/3 41/6 42/3 44/1	PAR	18	R$ 82,26	R$ 1.480,68
21	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/2 35/4 36/2 37/9 38/3 39/2 40/6	PAR	28	R$ 82,26	R$ 2.303,28
22	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	48	R$ 56,12	R$ 2.693,76

	Lote 5: C. M. PROFESSOR PEDRO PAULO DE BRAGANÇA PIMENTEL				
23	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (H29) E AZUL MARINHO (Q02), DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	25	R$ 304,44	R$ 7.611,00
24	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25	R$ 40,63	R$ 1.015,75
25	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 37/2 38/3 39/5 40/6 41/6 42/3	PAR	25	R$ 82,26	R$ 2.056,50

26	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25	R$ 56,12	R$ 1.403,00
	Lote 6: E. M. VEREADOR MOYSÉS RAMALHO				
27	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER ,230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO E AZUL MARINHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	35	R$ 304,44	R$ 10.655,40
28	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35	R$ 40,63	R$ 1.422,05
29	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	35	R$ 37,22	R$ 1.302,70

30	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 40/1 42/6 44/4 46/1	PAR	12	R$ 82,26	R$ 987,12
31	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD36/638/740/642/344/1	PAR	23	R$ 82,26	R$ 1.891,98
32	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20

	Lote 7: C. M. HONORINO COUTINHO				
33	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	10	R$ 304,44	R$ 3.044,40
34	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25	R$ 40,63	R$ 1.015,75
35	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/2 36/5 38/5 40/6 45/5 43/2	PAR	25	R$ 82,26	R$ 2.056,50
36	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20

	Lote 8: E. M. JOÃO BRITO DE SOUZA				
37	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR DOURADO COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL EM CADA MANGA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	10	R$ 304,44	R$ 3.044,40
38	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	10	R$ 40,63	R$ 406,30
39	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/1 34/1 35/2 37/4 39/1 40/1	PAR	10	R$ 82,26	R$ 822,60
40	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	10	R$ 56,12	R$ 561,20

	Lote 9: E. M. SINVAL PINTO DE FIGUEREDO				
41	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL (S26), GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA COM DOIS BOTÕES VERMELHOS EM CADA UM, BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO SETE DE CADA LADO, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20	R$ 304,44	R$ 6.088,80
42	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20	R$ 40,63	R$ 812,60
43	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.37/140/142/344/1	PAR	6	R$ 82,26	R$ 493,56
44	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. 29/1 35/1 36/4	PAR	13	R$ 82,26	R$ 1.069,38

	37/2 38/2 39/2 41/1				
45	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20	R$ 56,12	R$ 1.122,40
	Lote 10: E. M. TONINHO SENRA				
46	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO COM LISTRAS VERTICAIS AMARELAS E BRANCAS NOS DOIS LADOS NA FRENTE, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM AMARELO E DOIS BOTÕES DOURADOS, OMBREIRAS NA COR VERMELHO COM UM BOTÃO DOURADO CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA AMARELA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, SETE BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	20	R$ 304,44	R$ 6.088,80
47	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20	R$ 40,63	R$ 812,60

48	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 34/2 35/2 36/4 37/4 38/4 39/2 40/2 42/3 44/2	PAR	25	R$ 82,26	R$ 2.056,50
49	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30	R$ 56,12	R$ 1.683,60
	Lote 11: PRAÇA ESCOLA COMANDANTE SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS				
50	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	40	R$ 304,44	R$ 12.177,60

51	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	40	R$ 40,63	R$ 1.625,20
52	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 35/5 36/9 37/9 38/28 39/6 40/12 41/5 42/4 44/5	PAR	83	R$ 82,26	R$ 6.827,58
53	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	40	R$ 56,12	R$ 2.244,80
	Lote 12: E. M. PASTOR ALCEBÍADES FERREIRA DE MENDONÇA				
54	VESTIDO EM TRICOLINE DIGITAL, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA AFRICANA DE UM OMBRO DESCOBERTO, COM DOIS BABADOS, SENDO UM EM TRICOLINE CORAL LISA, 100% ALGODÃO. TAMANHO: ÚNICO	UND	14	R$ 142,42	R$ 1.993,88

55	QUIPÁ EM TRICOLINE DIGITAL COM ESTAMPA AFRICANA 100% ALGODÃO	UND	16	R$ 38,04	R$ 608,64
56	CALÇA MASCULINA DE ELÁSTICO NA CINTURA, EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA DO VESTIDO.TAMANHO: ÚNICO	UND	16	R$ 77,63	R$ 1.242,08
57	CAMISÃO MASCULINO EM TRICOLINE CORAL 100% ALGODÃO COM DETALHE NA FRENTE EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA UTILIZADA NA CALÇA. TAMANHO: ÚNICO	UND	16	R$ 87,33	R$ 1.397,28
58	Turbante em Tricoline lisa 100% Algodão,16 cm de largura em tira duplo (34 cm ao todo).	UND	14	R$ 33,64	R$ 470,96

59	SANDÁLIA DE BORRACHA - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TIRA DE 100% PVC, SOLA DE BORRACHA, MATERIAL EXTERNO DE BORRACHA, SEM FECHO TAMANHOS/QTD 34/2 36/16 38/5 39/6 42/1	PAR	30	R$ 22,19	R$ 665,70
	Lote 13: E. BILINGUE MUNICIPAL SUELI AMARAL				
60	TÚNICA EM GABARDINE DE MICROFIBRA 100% POLIESTER 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERDE OLIVA, GOLA ALTA NA COR DOURADO, DRAGONAS NA COR DOURADO COM FRANJA E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERDE OLIVA COM DUAS LISTRAS DOURADAS E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, OITO BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	11	R$ 304,36	R$ 3.347,96
61	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	14	R$ 40,63	R$ 568,82
62	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	15	R$ 37,22	R$ 558,30

63	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/1 37/2 38/3 40/5 41/2 43/2 46/1	PAR	16	R$ 82,26	R$ 1.316,16
64	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD33/135/136/837/838/239/240/141/1	PAR	24	R$ 82,26	R$ 1.974,24

65	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25	R$ 56,12	R$ 1.403,00
	Lote 14: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA DR FERNANDO CARVALHO				
66	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL PETRÓLEO, AZUL ÍNDIGO E VERMELHO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS NAS CORES VERMELHO E BRANCO NA FRENTE EM CADA LADO, GOLA PADRE NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO, PUNHO NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM LISTRAS EM VERMELHO E BRANCO QUATRO BOTÕES DOURADOS NA FRENTE, DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO E BOTÕES DOURADOS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	35	R$ 304,44	R$ 10.655,40
67	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35	R$ 40,63	R$ 1.422,05
68	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/3 33/6 36/8	PAR	35	R$ 82,26	R$ 2.879,10

	38/6 39/8 41/4				
69	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20
	Lote 15: E. M. BRUNNO BARRETO NAMETALA				
70	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR VERMELHO, PUNHO NA COR AMARELO CANÁRIO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, QUATRO BOTÕES GRANDES DOURADO NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	30	R$ 304,44	R$ 9.133,20
71	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	30	R$ 40,63	R$ 1.218,90

72	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	30	R$ 37,22	R$ 1.116,60
73	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD37/338/339/640/641/642/6	PAR	30	R$ 82,26	R$ 2.467,80
74	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30	R$ 56,12	R$ 1.683,60
	Lote 16: E. M. JOÃO AUGUSTO CHAVES				
75	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO COM CONTORNO EM BRANCO, PUNHO NA COR AZUL MARINHO COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM AZUL MARINHO EM CADA UM, QUATRO BOTÕES BRANCOS NA FRENTE LIGADOS POR CORRENTES DOURADAS, DRAGONAS NA COR BRANCO COM DOIS BOTÕES EM	UND	25	R$ 304,44	R$ 7.611,00

	AZUL MARINHO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GGTAMANHOS DE P AO GG				
76	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25	R$ 40,63	R$ 1.015,75
77	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	25	R$ 37,22	R$ 930,50
78	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/8 36/3 37/1 38/16 39/6 40/5 41/2 42/4 43/3	PAR	48	R$ 82,26	R$ 3.948,48

79	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35	R$ 56,12	R$ 1.964,20
	Lote 17: E. M. AGOSTINHO FRANCESHI				
80	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM DOURADO, PUNHOS NAS CORES VERMELHO E AMARELO OURO (UM DE CADA) COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DEZ BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO CINCO PRA CADA LADO, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM FRANJAS E DOIS BOTÕES EM DOURADO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	24	R$ 304,44	R$ 7.306,56
81	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	24	R$ 40,63	R$ 975,12

82	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 36/1 37/2 38/1 39/2 41/1 42/4 44/1	PAR	12	R$ 82,26	R$ 987,12
83	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/1 36/3 37/4 38/2 39/4 40/2	PAR	16	R$ 82,26	R$ 1.316,16
84	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	24	R$ 56,12	R$ 1.346,88

	Lote 18: E. M. VEREADOR EDEMUNDO PEREIRA DE SÁ CARVALHO				
85	BLAZER – CONFECCIONADO EM GABARDINE (96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO), COM 320 DE GRAMATURA, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO (C=100, M=91, Y=36, K=32), GOLA PADRE NA COR BRANCO COM CONTORNO EM AMARELO, PUNHOS NA COR BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, OMBREIRAS NA COR BRANCO COM FRANJAS NA COR BRANCO, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	33	R$ 304,36	R$ 10.043,88
86	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	33	R$ 40,63	R$ 1.340,79
87	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	80	R$ 37,22	R$ 2.977,60
88	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD34/235/336/737/1838/2039/540/941/1042/343/3	PAR	80	R$ 82,26	R$ 6.580,80

89	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	80	R$ 56,12	R$ 4.489,60
	Lote 19: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA PREFEITO AFRANIO VALLADARES				
90	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 215 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (C=100, M=91, Y=36, K=32) COM LISTRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS EM AZUL, GOLA ALTA NA COR AZUL, PUNHOS NA COR AZUL E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DRAGONAS NA COR AZUL COM FRANJAS NA COR AZUL E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20	R$ 304,44	R$ 6.088,80
91	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20	R$ 40,63	R$ 812,60

92	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/1 36/8 38/8 40/8 42/8 44/8 46/1	PAR	42	R$ 82,26	R$ 3.454,92
93	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30	R$ 56,12	R$ 1.683,60
	Lote 20: E. M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS				
94	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/3 35/3 36/3 37/3	PAR	12	R$ 82,26	R$ 987,12
	VALOR TOTAL ESTIMADO PELO DECOP				**R$ 282.757,00**

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico n°: XXXX/2024

Processo Administrativo n°: XXXX/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, estabelecida na _____ n° _____, bairro _____, na cidade de _____, estado, por meio de seu representante legal abaixo identificado, sob as penas da Lei, para os fins de Habilitação no Pregão Eletrônico n° _____ do Processo Administrativo n° _____, que tem por objeto _____, vem DECLARAR que:

1) Nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, nos enquadramos na situação de **( ) Microempresa, ( ) Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;**

2) Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 70 da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal n° 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamente a Lei n° 9.584, de 27 de outubro de 2002;

3) Não está impedido de contratar com a Administração Pública;

4) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5) Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal n° 14.133/2021;

6) Que inexistem fatos superveniente impeditivos a sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Pregão Eletrônico Eletrônica e submete-se ao disposto pela Lei 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

8) Conhecemos o objeto da Dispensa e os termos constantes no Pregão Eletrônico n° ___/___ do Processo Administrativo n° _____/_____ e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de Habilitação.

9) Que nos quadros da empresa inexistem sócios, gerentes ou diretores que sejam membro ou servidor em exercício neste município, ocupante de cargo de direção na Administração Pública, servidores cedidos ou colocados à disposição desta Prefeitura direta ou indireta, ou ainda, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

10) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

11) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Eletrônico;

12) Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços do objeto;

13) Que o ato constitutivo apresentado é o vigente;

14) Que são autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, Dia/Mês/Ano

_____

Assinatura do Representante legal
RG e CPF

ANEXO V

"Imprimir em papel timbrado da empresa"

(MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável à Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ISG = AT / (PC + ELP) = X
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
AT = Ativo Total
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível à Longo Prazo

ILC = AC / PC = X
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

_____

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº ...../...., DE CONTRATAÇÃO DE ...., QUE FAZEM ENTRE SI O *MUNICIPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE*

..... E .....

MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, DANIELA SOARES, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº XXXXXXX, portadora da carteira de identidade RG nº XXXXXXX, residente e domiciliada nesta Cidade e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de _____, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e ....., com sede na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por ..... (nome e função), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos*, doravante denominado **CONTRATADO**, com fundamento no Processo nº ....., que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos decretos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico *https://transparencia.araruama.rj.gov.br/*, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente *Edital* nº ... mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

1.2 Objeto da contratação:

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	valor TOTAL
	Lote 1: E. M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS				
1	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	50	UND		
2	TÚNICAS FEMININAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AMARELO CANARIO E PUNHO AZUL ROYAL, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AZUL ROYAL E FRANJAS DE 10cm NA COR AZUL ROYAL	30	UND		

3	TÚNICAS MASCULINAS COM FRENTE TRANSPASSADA E OMBREIRAS EM OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E PUNHO AMARELO CANARIO, COM VIVO BRANCO NA GOLA E NAS MANGAS, COM BOTÕES DOURADOS NA FRENTE (2 FILEIRAS DE 6 BOTÕES) MAIS 2 BOTÕES EM CADA OMBRO E 2 BOTÕES EM CADA PUNHO COM DRAGONAS ENTRELADAS NA COR AMARELO CANARIO E FRANJAS DE 10cm NA COR AMARELO CANARIO	20	UND		
4	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	50	UND		
5	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/4 36/5 38/5 39/6 40/6 41/9 42/5 43/2 44/3	45	PAR		
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	50		

	Lote 2: C. M. PROFESSORA NAIR VALLADARES				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER COM CORPO, MANGAS, GOLA PADRE E DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, PUNHOS NAS CORES BRANCO, AMARELO, AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO, BOTÕES DOURADOS NA GOLA, NAS DRAGONAS E NO PEITO COM CORRENTE DOURADA, TOTALIZANDO 8, E COM TRES BOTÕES REDONDOS DOURADOS EM CADA PUNHO, DUAS LISTRAS VERTICAIS EM BRANCO E AMARELO NAS LATERAIS, DE P AO GG	UND	18		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	29		
3	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 32/1 35/1 36/3 37/5 38/11 39/3 40/7 41/1 42/2 44/1	PAR	35		

4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20		
	Lote 3: E. M. CELINA MESQUITA PEDROSA				
1	TÚNICA CONFECCIONADO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO E DOURADO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS DOURADAS NO LADO ESQUERDO, DRAGONAS NA COR BRANCO COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA OLÍMPICA NA COR BRANCA, PUNHO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA. TAMANHOS DE P AO GG	UND	45		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	45		
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	45		

4	SAPATO MASCULINO - TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTETICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TEXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATOMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA TAMANHOS: 33/3 39/4 40/5 41/5 42/5 43/5	PAR	27		
5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/3 35/4 36/4 37/10 38/8 39/4	PAR	33		
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	45		

	Lote 4: E. M. ECOLÓGICA FRANCISCO JOSÉ DE MARINS "KIKO"				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO, DRAGONAS NA COR AZUL ROYAL COM FRANJA AMARELO CANÁRIO E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AZUL MARINHO, PUNHO NA COR AZUL ROYAL COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, CINTO NA COR AZUL ROYAL COM FIVELA OVAL DOURADA, QUATRO BOTÕES GRANDES NA COR AZUL ROYAL NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	48		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	48		
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	48		

4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 38/4 39/1 40/3 41/6 42/3 44/1	PAR	18		
5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/2 35/4 36/2 37/9 38/3 39/2 40/6	PAR	28		
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	48		
	Lote 5: C. M. PROFESSOR PEDRO PAULO DE BRAGANÇA PIMENTEL				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (H29) E AZUL MARINHO (Q02), DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA	UND	25		

	FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG				
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 37/2 38/3 39/5 40/6 41/6 42/3	PAR	25		
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25		
	Lote 6: E. M. VEREADOR MOYSÉS RAMALHO				

1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER ,230 G/METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO E AZUL MARINHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO, PUNHO NA COR BRANCA COM TRÊS BOTÕES BRANCOS EM CADA UM, CINCO BOTÕES GRANDES NA COR DOURADA NA FRENTE EM DIAGONAL, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	35		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35		
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	35		
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 40/1 42/6 44/4 46/1	PAR	12		

5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD36/638/740/642/344/1	PAR	23		
6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 7: C. M. HONORINO COUTINHO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	10		

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/2 36/5 38/5 40/6 45/5 43/2	PAR	25		
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 8: E. M. JOÃO BRITO DE SOUZA				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL MARINHO, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR DOURADO COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL EM CADA MANGA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	10		

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	10		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/1 34/1 35/2 37/4 39/1 40/1	PAR	10		
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	10		
	Lote 9: E. M. SINVAL PINTO DE FIGUEREDO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL (S26), GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA BRANCA COM DOIS BOTÕES VERMELHOS EM CADA UM, BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO SETE DE CADA LADO, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20		

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.37/140/142/344/1	PAR	6		
4	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. 29/1 35/1 36/4 37/2 38/2 39/2 41/1	PAR	13		

5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	20		
	Lote 10: E. M. TONINHO SENRA				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO COM LISTRAS VERTICAIS AMARELAS E BRANCAS NOS DOIS LADOS NA FRENTE, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM AMARELO E DOIS BOTÕES DOURADOS, OMBREIRAS NA COR VERMELHO COM UM BOTÃO DOURADO CADA, PUNHO NA COR VERMELHO COM UMA LISTRA AMARELA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, SETE BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	20		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 34/2 35/2 36/4 37/4	PAR	25		

	38/4 39/2 40/2 42/3 44/2				
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30		
	Lote 11: PRAÇA ESCOLA COMANDANTE SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% 230 GRAMAS POR METRO LINEAR , CORPO E MANGAS NA COR AZUL, GOLA ALTA NA COR DOURADO, PUNHO NA COR PRETA COM TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM E LISTRAS DOURADAS EM DIAGONAL, DEZ BOTÕES DE TAMANHOS VARIADOS NA COR DOURADA, CRUZANDO O PEITO COM FAIXAS DOURADAS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	40		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	40		

3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QUANTIDADE 35/5 36/9 37/9 38/28 39/6 40/12 41/5 42/4 44/5	PAR	83		
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	40		
	Lote 12: E. M. PASTOR ALCEBÍADES FERREIRA DE MENDONÇA				
1	VESTIDO EM TRICOLINE DIGITAL, 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA AFRICANA DE UM OMBRO DESCOBERTO, COM DOIS BABADOS, SENDO UM EM TRICOLINE CORAL LISA, 100% ALGODÃO. TAMANHO: ÚNICO	UND	14		

2	QUIPÁ EM TRICOLINE DIGITAL COM ESTAMPA AFRICANA 100% ALGODÃO	UND	16		
3	CALÇA MASCULINA DE ELÁSTICO NA CINTURA, EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA DO VESTIDO.TAMANHO: ÚNICO	UND	16		
4	CAMISÃO MASCULINO EM TRICOLINE CORAL 100% ALGODÃO COM DETALHE NA FRENTE EM TRICOLINE DIGITAL 100% ALGODÃO, COM A MESMA ESTAMPA AFRICANA UTILIZADA NA CALÇA. TAMANHO: ÚNICO	UND	16		
5	Turbante em Tricoline lisa 100% Algodão,16 cm de largura em tira duplo (34 cm ao todo).	UND	14		

6	SANDÁLIA DE BORRACHA - COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TIRA DE 100% PVC, SOLA DE BORRACHA, MATERIAL EXTERNO DE BORRACHA, SEM FECHO TAMANHOS/QTD 34/2 36/16 38/5 39/6 42/1	PAR	30		
	Lote 13: E. BILINGUE MUNICIPAL SUELI AMARAL				
1	TÚNICA EM GABARDINE DE MICROFIBRA 100% POLIESTER 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERDE OLIVA, GOLA ALTA NA COR DOURADO, DRAGONAS NA COR DOURADO COM FRANJA E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, PUNHO NA COR VERDE OLIVA COM DUAS LISTRAS DOURADAS E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, OITO BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, CINTO NA COR BRANCA COM FIVELA OVAL DOURADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	11		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	14		
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	15		

4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/1 37/2 38/3 40/5 41/2 43/2 46/1	PAR	16		
5	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD33/135/136/837/838/239/240/141/1	PAR	24		

6	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	25		
	Lote 14: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA DR FERNANDO CARVALHO				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIESTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AZUL PETRÓLEO, AZUL ÍNDIGO E VERMELHO COM DUAS LISTRAS VERTICAIS NAS CORES VERMELHO E BRANCO NA FRENTE EM CADA LADO, GOLA PADRE NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO, PUNHO NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM LISTRAS EM VERMELHO E BRANCO QUATRO BOTÕES DOURADOS NA FRENTE, DRAGONAS NAS CORES AZUL PETRÓLEO E AZUL ÍNDIGO COM CONTORNO EM VERMELHO E BOTÕES DOURADOS, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	35		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	35		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 32/3 33/6 36/8	PAR	35		

	38/6 39/8 41/4				
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 15: E. M. BRUNNO BARRETO NAMETALA				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, COM 230 G/ METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR VERMELHO, DRAGONAS NA COR BRANCA COM FRANJA DOURADA E DOIS BOTÕES DOURADOS EM CADA UMA, GOLA PADRE NA COR VERMELHO, PUNHO NA COR AMARELO CANÁRIO COM UMA LISTRA BRANCA E TRÊS BOTÕES DOURADOS EM CADA UM, QUATRO BOTÕES GRANDES DOURADO NA FRENTE (DOIS EM CADA LADO), CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	30		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	30		

3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	30		
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD37/338/339/640/641/642/6	PAR	30		
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30		
	Lote 16: E. M. JOÃO AUGUSTO CHAVES				

1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, GOLA PADRE NA COR AMARELO CANÁRIO COM CONTORNO EM BRANCO, PUNHO NA COR AZUL MARINHO COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM AZUL MARINHO EM CADA UM, QUATRO BOTÕES BRANCOS NA FRENTE LIGADOS POR CORRENTES DOURADAS, DRAGONAS NA COR BRANCO COM DOIS BOTÕES EM AZUL MARINHO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GGTAMANHOS DE P AO GG	UND	25		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	25		
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	25		
4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/8 36/3 37/1 38/16	PAR	48		

	39/6 40/5 41/2 42/4 43/3				
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	35		
	Lote 17: E. M. AGOSTINHO FRANCESHI				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 230 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NAS CORES VERMELHO E BRANCO, GOLA PADRE NA COR VERMELHO COM CONTORNO EM DOURADO, PUNHOS NAS CORES VERMELHO E AMARELO OURO (UM DE CADA) COM LISTRA EM BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DEZ BOTÕES GRANDES DOURADOS NA FRENTE, SENDO CINCO PRA CADA LADO, DRAGONAS NA COR VERMELHO COM FRANJAS E DOIS BOTÕES EM DOURADO CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	24		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	24		

3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 36/1 37/2 38/1 39/2 41/1 42/4 44/1	PAR	12		
4	SAPATO FEMININO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, FECHO NO PEITO DO PÉ EM FIVELA LATERAL, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 35/1 36/3 37/4 38/2 39/4 40/2	PAR	16		
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	24		

	Lote 18: E. M. VEREADOR EDEMUNDO PEREIRA DE SÁ CARVALHO				
1	BLAZER – CONFECCIONADO EM GABARDINE (96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO), COM 320 DE GRAMATURA, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO (C=100, M=91, Y=36, K=32), GOLA PADRE NA COR BRANCO COM CONTORNO EM AMARELO, PUNHOS NA COR BRANCO E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, OMBREIRAS NA COR BRANCO COM FRANJAS NA COR BRANCO, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS DE P AO GG	UND	33		
2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	33		
3	CINTOS COM CADARÇO NA COR BRANCA DE 5cm COM FIVELAS DE ENCAIXAR E REGULADORES LATERAIS DOURADAS	UND	80		

4	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO.TAMANHOS/QTD34/235/336/737/1838/2039/540/941/1042/343/3	PAR	80		
5	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	80		
	Lote 19: PRAÇA ESCOLA MUN. ECOLÓGICA PREFEITO AFRANIO VALLADARES				
1	TÚNICA EM OXFORD 100% POLIÉSTER, 215 GRAMAS POR METRO LINEAR, CORPO E MANGAS NA COR AMARELO CANÁRIO (C=100, M=91, Y=36, K=32) COM LISTRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS EM AZUL, GOLA ALTA NA COR AZUL, PUNHOS NA COR AZUL E TRÊS BOTÕES EM DOURADO CADA UM, DRAGONAS NA COR AZUL COM FRANJAS NA COR AZUL E DOIS BOTÕES DOURADOS CADA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS DE P AO GG	UND	20		

2	CALÇAS EM HELANCA COLEGIAL BRANCA DE 250g/m², 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA E SEM BOLSO	UND	20		
3	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 33/1 36/8 38/8 40/8 42/8 44/8 46/1	PAR	42		
4	BOINA FRANCESA DEFENSE BRANCA - 100% LÃ MERINO COM ALTA MALEABILIDADE, TECIDO RESPIRÁVEL, CONTROLE TÉRMICO, BORDAS EM COURO VACUM SELECIONADO, REFORÇO SEMICIRCULAR PARA FIXAÇÃO DE DISTINTIVOS	UND	30		
	Lote 20: E. M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS				
1	SAPATO MASCULINO – TIPO MOCASSIM, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO COM PESPONTOS, SALTO RASTEIRO, FORRO EM MATERIAL TÊXTIL, PALMILHA EM PU, SOLADO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, CONFORME MODELO EM ANEXO. TAMANHOS/QTD 34/3 35/3	PAR	12		

	36/3 37/3				
	VALOR TOTAL				

1.3 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2 O instrumento convocatório, assim considerado o Edital de Licitação ou o Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

1.3.3 A Proposta do **CONTRATADO**, que, em caso de divergência com as condições estabelecidas neste Contrato e nos demais instrumentos anexos, cederá àquelas;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 Havendo qualquer divergência entre as disposições deste instrumento e dos seus Anexos, como o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº.14.133/2021, e os critérios estipulados no Termo de Referência.

2.2 O prazo para a assinatura do contrato será de 30 (trinta dias) contados da adjudicação do objeto. O não comparecimento para a assinatura do contrato ensejará na aplicação das sanções cabíveis conforme Termo de Referência.

2.2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, desde que observados, ainda, os seguintes requisitos:

a) demonstração formal, no processo, de que a forma dos fornecimentos tem natureza continuada;

b) juntada de relatório sobre a execução do Contrato, com informações de que os fornecimentos tenham sido realizados regularmente;

c) juntada de justificativa de que a Administração mantém interesse na continuidade dos fornecimentos;

d) manifestação expressa do **CONTRATADO** informando o interesse na prorrogação;

e) comprovação de que o **CONTRATADO** mantém as condições de habilitação; e

f) informação quanto à existência de disponibilidade orçamentário-financeira para as despesas vindouras.

2.3 O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.4 A prorrogação do Contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

2.5 O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado com as sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o Poder Público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão e a fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento se submetem ao disposto no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil, a subcontratação de serviços não será admitida para este contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal do Contrato é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (.....).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela Administração Municipal em moeda corrente nacional, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.2 A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento nos termos previstos no inciso IV, § 2º, Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 As obrigações da contratante são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

9.1 - As obrigações da contratada são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 - As infrações e aplicação das sanções são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Quando a não conclusão do Contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá o **CONTRATANTE** optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O presente Contrato poderá ser extinto, antes de cumpridas as obrigações estipuladas, ou antes do prazo neste fixado:

a) por ato unilateral do **CONTRATANTE**, em razão da inexecução total ou parcial do objeto e/ou das obrigações previstas no presente instrumento e/ou por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ainda, ser observado o disposto nos arts. 138 e 139 da referida Lei;

b) consensualmente, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021; e

c) na hipótese de contratação direta fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo contratante, tão logo esteja(m) concluído(s) o(s) procedimento(s) licitatório(s) implementado(s) para a contratação do objeto em questão.

12.3.1 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

12.3.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 A extinção prematura do Contrato deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no respectivo processo.

12.4.1 A justificativa da rescisão por ato unilateral do **CONTRATANTE**, sempre que possível, contemplará:

a) as obrigações contratuais já cumpridas ou parcialmente cumpridas;

b) os pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) as indenizações e multas.

12.5 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, na forma do art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, desde que o pedido seja formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

12.6. Extinto o Contrato, o **CONTRATANTE** poderá ainda:

12.6.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo **CONTRATADO**, reter e executar a garantia

prestada; e

12.6.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do **CONTRATADO** decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2 O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do **CONTRATANTE**.

13.4 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de _____, assim classificadas:

Natureza da Despesa:

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho:

Nota de Empenho:

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

16.1 Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no Portal da Transparência e publicar extrato da contratação no Diário Oficial do município.

16.1.1 A divulgação do Contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 O **CONTRATANTE** deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento da contratação, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro o município de Araruama para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, firmam as partes o presente instrumento, depois de achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-